

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA - LAACLIM**

**EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS MEMBROS**

A Liga Acadêmica de Clínica Médica – LAACLIM da Universidade Federal do Sul da Bahia, torna público aos interessados, o presente Edital para admissão de membros efetivos, conforme perfil de interesse e aptos ao desempenho das funções cabíveis de acordo ao Estatuto Normativo da liga. O Processo Seletivo é de responsabilidade da Diretoria Geral da LAACLIM. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital.

Thaís Nascimento Barbosa, Presidente da Comissão de Seleção, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Para Ingresso de Novos Membros 01/2025, conforme segue abaixo:

**NO EDITAL:**

**DO OBJETIVO:**

**5 – DAS INSCRIÇÕES:**

**Onde se lê:**

5.3. A taxa de inscrição será única no valor de: R\$5,00.

**Leia-se:**

5.3. As inscrições serão feitas de forma gratuita.

**DO OBJETIVO:**

**13 – DO CRONOGRAMA:**

**Onde se lê:**

13.1. Inscrições: 09 de junho de 2025 até 16 de junho de 2025;

Homologação das inscrições: 20 de junho de 2025;

Prova objetiva: 27 de junho de 2025;

Resultado Preliminar: 28 de junho de 2025;

Entrevistas: 01 de julho de 2025;

Resultado Final: 04 de julho de 2025.

O cronograma está sujeito a alterações conforme o calendário acadêmico.

**Leia-se:**

13.1. Inscrições: 17 de junho de 2025 até 27 de junho de 2025;

Homologação das inscrições: 28 de junho de 2025;

Prova objetiva: 04 de julho de 2025;  
Resultado Preliminar: 05 de julho de 2025;  
Entrevistas: 11 de julho de 2025;  
Resultado Final: 12 de julho de 2025.

Fica mantido na íntegra o **EDITAL N° 01/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS MEMBROS** em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Teixeira de Freitas, 17 de junho de 2025.

**Thaís Nascimento Barbosa**  
**Presidente da Comissão de Seleção**

